

**EDITAL DO 17º PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS DA FACULDADE DE  
ENGENHARIA E ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FUMEC**

O Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, leva ao conhecimento dos interessados, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo referente às vagas para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, recomendado pela CAPES, conforme Ofício n. ° 242-22/2013/CTC/CAAI/DA V/CAPES, datado de 17 de setembro de 2013.

**1. DO CURSO DE MESTRADO**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC constitui uma atividade de pesquisa e capacitação profissional, sendo destinado a pessoas portadoras do diploma de bacharel, reconhecido pelo MEC.

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA**

2.1. O Curso possui área de concentração em **Construção Civil e Materiais** e dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. **Materiais e Processos Construtivos**

2.1.2. **Sustentabilidade e Infraestrutura Urbana**

**3. DAS VAGAS**

O Curso dispõe de 20 (vinte) vagas anuais para 2024.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1. **Período de inscrição:** as inscrições serão realizadas em regime de fluxo contínuo, enquanto houver vagas.

4.2. A inscrição somente será efetivada mediante o envio dos documentos digitalizados, no formato PDF via e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: [sec-mestrado@fumec.br](mailto:sec-mestrado@fumec.br) e enviados com a descrição do assunto: **Inscrição para o 17º Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos**. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/>, realizar a impressão, assiná-lo e instruí-lo com os seguintes documentos:

4.2.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio do boleto bancário disponível no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/>.

4.2.2. *Curriculum vitae* ou Currículo extraído da Plataforma CNPq – Lattes;

4.2.3. Uma foto 3x4 (recente);

4.2.4. Cópia do histórico escolar de graduação e de pós-graduação (se for o caso);

4.2.5. Cópia do diploma, ou documento que ateste que o candidato irá colar grau até final do presente semestre, ou que está aguardando a expedição do diploma de graduação ou de pós-graduação (se for o caso).

4.2.5.1. Caso o candidato apresente documento atestando que irá colar grau até o término do presente semestre ou que se formou e está aguardando a expedição do diploma. A não apresentação injustificada do diploma, no prazo estipulado pela Universidade, implicará a imediata reprovação do candidato, considerando-se rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços educacionais entabulado entre as partes.

4.3. Preferencialmente, os documentos do **item 4** deste Edital deverão ser enviados para o e-mail: [sec-mestrado@fumec.br](mailto:sec-mestrado@fumec.br), descrição do assunto: **Inscrição para o 17º Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Processos Construtivos da Universidade FUMEC**. A documentação também poderá ser enviada pelos Correios e, neste caso, a postagem deverá ser feita por *Sedex*, sendo considerada a data de postagem para comprovação da observância do prazo de inscrição previsto neste item, destinando-a para a Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade

FUMEC, endereço: Rua Cobre, nº 200 – B. Cruzeiro – prédio FACE, sala A104, Belo Horizonte –MG / CEP. 30.310-190.

4.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, ausência ou não apresentação da documentação exigida, sendo o valor pago revertido para os custos inerentes à realização do certame.

## 5. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, sendo constituído de duas etapas.

5.2 Na primeira etapa será realizada a prova de conhecimento em língua inglesa, de caráter eliminatório e que observará ao seguinte:

**5.2.1** A prova de língua inglesa será realizada na modalidade à distância (online), por meio da plataforma *Google Forms* e terá a duração total de *1h30min*.

**5.2.2** A prova terá o valor de 100 (cem) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos, serão classificados para a segunda etapa do certame.

**5.2.3** O resultado da primeira etapa será divulgado no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/> e afixado na Secretaria do Curso, juntamente com a lista dos candidatos. Os candidatos habilitados na primeira etapa, independentemente de requerimento, passarão à segunda etapa do processo seletivo, que consistirá no seguinte:

**5.2.4** Análise do *curriculum vitae*, observando-se:

**5.2.4.1** A formação acadêmica (graduação e especialização) - 20 (vinte) pontos;

**5.2.4.2** A experiência profissional (acadêmica, técnica e gerencial) - 10 (dez) pontos;

**5.2.4.3** A experiência em pesquisa (bolsa de iniciação científica, artigos publicados em periódicos ou eventos nacionais ou internacionais), estar cursando e/ou ter cursado (com aprovação) disciplinas isoladas em Cursos de Mestrado similares ao Curso de Mestrado Profissional em Processos

Construtivos - 10 (dez) pontos. Análise do histórico escolar, observando-se:

**5.2.4.4** O desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação que tenham afinidade com a área do Mestrado Profissional em Processos Construtivos – 20 (vinte) pontos e

**5.2.4.5** O resultado da prova de língua inglesa – 30 (trinta) pontos.

**5.2.5** Entrevista, que terá por objetivo avaliar:

**5.2.5.1** A disponibilidade para dedicação efetiva ao curso - 04 (quatro) pontos;

**5.2.5.2** O tema de investigação de interesse do candidato e sua compatibilidade com as linhas de pesquisas estabelecidas - 03 (três) pontos e

**5.2.5.3** O interesse em atividades de pesquisa – 03 (três) pontos.

5.3 As entrevistas acontecerão na modalidade à distância (online), conforme a lista dos candidatos aprovados para a Segunda Etapa, elaborada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

5.4 O candidato que não comparecer à entrevista, na data e horários definidos, será automaticamente eliminado do Processo de Seletivo.

## **6 DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do Processo de Seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados, pela Secretaria do Curso de Mestrado.

6.2. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem alfabética, os candidatos classificados e os aprovados no limite de vagas oferecidas.

6.3. O resultado das etapas do Processo Seletivo será divulgado no endereço <http://ppg.fumec.br/pc/mestrado/> e afixados na Secretaria do Curso.

6.4. Os resultados, assim como as notas e os conceitos obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo, em nenhuma hipótese serão divulgados por outros meios.

6.5. É facultado, à Secretaria do Curso, divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, que poderão ser convocados para a matrícula no caso de desistências.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação do resultado, poderão retirar cópias xerográficas das avaliações realizadas, para ciência, arquivo ou interposição de eventual recurso.

7.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da divulgação do resultado, e deverão ser endereçados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, por escrito e de forma fundamentada.

7.3. Os recursos somente poderão ser interpostos por forma presencial, não se admitindo a modalidade por correspondência.

7.4. Interposto o recurso, a Comissão Examinadora o decidirá, de forma fundamentada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e o resultado será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Curso, para análise e obtenção de cópia.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Datas das matrículas: a matrícula deve ser feita até 5 dias após divulgação dos resultados. A matrícula será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Secretaria Acadêmica/ Contas a receber.

8.2. Os candidatos aprovados deverão enviar ao endereço eletrônico: [sec-mestrado@fumec.br](mailto:sec-mestrado@fumec.br), impreterivelmente, no período acima indicado, os seguintes documentos:

8.2.1. Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria *Stricto Sensu*), devidamente preenchido e assinado pelo candidato

8.2.2. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

8.2.3. Documento de identidade original;

- 8.2.4. Cartão de inscrição no CPF;
- 8.2.5. Certidão de nascimento ou casamento;
- 8.2.6. Título de eleitor, no caso de candidato brasileiro;
- 8.2.7. 01 foto 3x4;
- 8.2.8. Documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira;
- 8.2.9. Diploma de graduação ou documento atestando que o candidato está aguardando a expedição do diploma;

8.3. No caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos em conformidade com a legislação específica.

8.4. Os documentos relacionados no **item 8.2** deste Edital devem ser apresentados sob a forma de fotocópia, acompanhada dos originais, para simples verificação.

8.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo, que não efetuar a matrícula nas datas indicadas, será considerado desistente.

## **9. DO INÍCIO DAS AULAS**

9.1. O início das aulas do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos está previsto para março de 2024, conforme o calendário do curso, a ser definido pela Universidade FUMEC. As aulas serão realizadas, presencialmente, na Rua Cobre, 200 (Campus Universitário), B. Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, facultado o sistema remoto, enquanto permitido pela CAPES- MG.

9.2. A FEA/FUMEC SE RESERVA O DIREITO DE NÃO OFERECER O CURSO CASO O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS SEJA INFERIOR A 15 (QUINZE).

## **10. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

10.1. As disciplinas serão oferecidas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 19h00 (dezenove horas às 22h (vinte e duas horas), sendo facultado aos sábados, de 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

## **11. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

11.1 O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.

11.2 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo orientará e fiscalizará a realização do certame.

12.2. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital, devendo fazê-lo, por escrito e de forma fundamentada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado da publicação.

12.2.1. A impugnação deverá ser endereçada ao Reitor da Universidade que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, proferirá decisão, da qual não caberá recurso.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos da Universidade FUMEC.

12.4. Mais informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Processos Construtivos, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.fumec.br/cursos/pos-graduacao/mestrado/processos-construtivos/apresentacao/>.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

  
**PROF. FERNANDO DE MELO NOGUEIRA**  
Reitor